



SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 368, de 2002

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor EMMANOEL PEREIRA para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a advogado e decorrente da aposentadoria do Ministro Almir Pazzianotto Pinto.

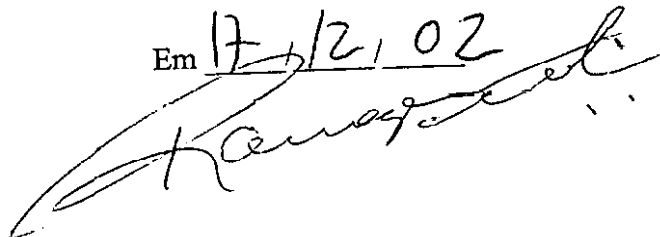
MENSAGEM Nº 368, DE 2002

Senado Federal

Mensagem nº 1.119

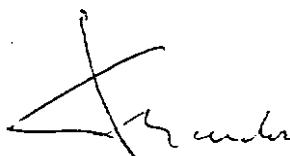
À Comissão de
CONST. JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 17/12/02



Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º do art. 111 da Constituição Federal, submeto à consideração dessa Casa o nome do Doutor EMMANOEL PEREIRA para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a advogado e decorrente da aposentadoria do Ministro Almir Pazzianotto Pinto.



Brasília, 17 de dezembro de 2002.

MENSAGEM Nº 368, DE 2002

Mensagem nº 1.119

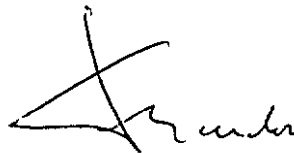
Senado Federal

À Comissão de
CONST. JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 17/12/2002

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º do art. 111 da Constituição Federal, submeto à consideração dessa Casa o nome do Doutor EMMANOEL PEREIRA para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a advogado e decorrente da aposentadoria do Ministro Almir Pazzianotto Pinto.



Brasília, 17 de dezembro de 2002.

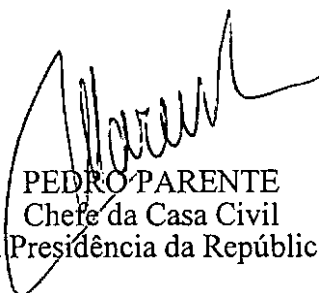
Aviso nº 1.434 - SAP/C. Civil.

Em 17 de dezembro de 2002.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Doutor EMMANOEL PEREIRA para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado.

Atenciosamente,



PEDRO PARENTE
Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor
Senador CARLOS WILSON
Primeiro Secretário do Senado Federal
BRÁSÍLIA-DF.

EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADOS

CURRICULUM VITAE

Emmanoel Pereira

A stylized, handwritten signature in black ink, appearing to read 'Emmanoel', written over a large, loopy, abstract shape that resembles a stylized letter 'P' or a leaf.

Av. Floriano Peixoto, 523 - PETRÓPOLIS
NATAL/RN - 59020-500
Tel. (84) 211.5197 - Fax: (84) 221.4289

CURRICULUM VITAE

01 - DADOS PESSOAIS

- a) Nome completo: **EMMANOEL PEREIRA**
- b) Data de nascimento: **17 de outubro de 1947**
- c) Filiação: **José Antonio Pereira e Maria Nazaré Pereira**
- d) Nacionalidade: **brasileira**
- e) Estado civil: **casado**
- f) Endereço residencial: **Rua Manoel Machado, 358, apt. 801, bairro Petrópolis, Natal, Rn, CEP 59.012-320. Telefone (0xx84) 211.1562 e celular (084) 982.2866**
- g) Endereço profissional: **Edf. José Antonio Pereira, sito na Av. Floriano Peixoto, 523, Petrópolis, Natal, Rn., CEP 59.020-500. Pabx (0xx84) 211.5107 e Fax: (0xx84) 221.4289 – email: ewp@digi.com.br**
- h) Carteira de Identidade: **101.332-SSP/Rn**
- i) CPF: **056.400.914-87**
- j) Título de eleitor: **17.405 – 2ª zona, 51ª seção**
- k) Documento militar: **861410 24ª CSM – 7ª RM**
- l) Carteira Profissional: **8460 – série 209**

02 – ESCOLARIDADE

Nível Superior

- . Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN (julho/1981);
- . Profissional de Relações Públicas, registrado sob o nº 288, livro 01, fls. 05, do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas do Estado de Pernambuco, PE.

03 – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

. Curso de alto nível sobre direito Processual Civil

Promovido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;



- . **Curso de alto nível sobre Direito Penal e Processo Penal**
Promovido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – Natal/Rn;
- . **Curso de alto nível sobre Direito Processual Civil**
Promovido pelo Tribunal de Justiça do rio Grande do Norte e Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte– Natal/Rn;
- . **Curso de Direito Eleitoral**
Promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – Natal/Rn;
- . **Curso de Direito Constitucional**
Promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG;
- . **Curso de Direito Tributário**
Promovido pela Universidade Federal de Pernambuco – Recife/PE;
- . **Curso de Direito Constitucional**
Promovido pela Pontifícia Universidade de São Paulo – São Paulo/SP;
- . **Curso de Direito Administrativo**
Promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina – Florianópolis/SC.

04 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS ANTERIORES

- . Examinador da disciplina Direito do Trabalho do “Exame de Ordem”, nas provas objetiva e subjetiva, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte, de janeiro de 2000 a abril de 2002;
- . Oficial de Gabinete, símbolo CC-3, do Quadro Específico do Gabinete do Governador do Estado, de 30/06/71 a 15/03/75;
- . Assessor de Relações Públicas da Secretaria de Interior e Justiça do Governo do Rio Grande do Norte, no período de 01/01/73 a 15/03/75;
- . Delegado do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 5ª Região, de 18/08/78 a 01/01/82;
- . Assessor de Relações Públicas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte, no período de julho/75 a novembro/82;



- . Advogado na Procuradoria de Assistência aos Necessitados, designado através da Portaria 052/81-PGE, de 06.08.81, do Procurador Geral do Estado;
- . Chefe de Gabinete da Presidência da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Norte, CDI/Rn, no período de 03/01/81 a 20/08/81;
- . Advogado designado para funcionar perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal de Natal, nos processos de Assistência Judiciária aos pobres, a partir de 19/08/81 a 15/01/83;
- . Advogado designado para funcionar perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal de Natal, sem prejuízo das funções na 3ª Vara Criminal, nos processos de Assistência Judiciária aos pobres, a partir de 09/03/82 a 30/12/83;
- . Juiz Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva, julho de 1982 a junho de 1984;
- . Chefe de Gabinete Civil da Prefeitura da Cidade do Natal, de 17 de março de 1983 a 31 de janeiro de 1985;
- . Membro do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, de abril de 1983 a dezembro de 1985;
- . Procurador da Fundação de Esportes do Natal, FENAT, janeiro de 1985 a setembro de 1987;
- . Assessor Jurídico da Empresa de Assistência Técnica e Expansão Rural do Rio Grande do Norte, de novembro de 1982 a 31 de janeiro de 1989;
- . Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Natal, de janeiro de 1986 a janeiro de 1995;
- . Procurador Geral da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, de fevereiro de 1995 a fevereiro de 1999;
- . Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de janeiro/2001 a abril/2002;
- . Vice-Presidente da Comissão de Relações Internacionais do Conselho Federal da OAB Nacional, de 09 de maio de 2001 a 29 de abril de 2002.
- . Membro efetivo da Comissão de Prerrogativa para o exercício da advocacia do Conselho Federal da OAB Nacional, de janeiro/2001 a abril/2002;
- . Membro efetivo da Comissão de Direito Eleitoral do Conselho Federal da OAB Nacional, de janeiro/2001 a abril/2002;
- . Membro efetivo do Órgão Especial da OAB FEDERAL, de janeiro/2001 a abril/2002;
- . Membro integrante da 2ª Câmara do Conselho Federal da OAB Nacional, de janeiro/2001 a abril/2002;



- . Figurou na lista tríplice, em primeiro lugar, para composição do Quinto Constitucional do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, em novembro de 1999.

05 – VIAGEM AO EXTERIOR A SERVIÇO

- . Palestra sob o título “Extensão Rural: Instrumento do Desenvolvimento Agrícola do Rio Grande do Norte” em Lewiston – Maine – USA, para alunos do BATES COLLEGE, promovida pela UFRN, BATES COLLEGE e SCBEU, fevereiro de 1979.

06 – HOMENAGEM, TÍTULOS E MEDALHAS

- . Colaborador Emérito do Exército. Diploma expedido pelo Comandante do IV Exército, em reconhecimento aos serviços prestados ao Exército Brasileiro, Recife/PE, em 15 de agosto de 1983;
- . Prêmio Destaque Anual da Aeronáutica. Diploma e Medalha expedidos pelo Comandante do Centro de Reacompanhamento de Equipagens, CATRE, em reconhecimento aos serviços prestados à Força Aérea Brasileira, Natal/RN, em 21 de outubro de 1983.

07 – ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

- . Advogado no Estado do Rio Grande do Norte há mais de 20 anos;
- . Membro efetivo da “Comissão dos Advogados Trabalhistas” da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Norte, desde 2001;
- . Advogado trabalhista da empresa EQUIPE Ltda no Estado do Rio Grande do Norte, desde 1990;
- . Advogado trabalhista da empresa RICHARD’S no Estado do Rio Grande do Norte, desde 1992;
- . Advogado trabalhista da empresa MYOSOTIS Ltda no Estado do Rio Grande do Norte, desde 1992;
- . Advogado trabalhista da empresa LILAC Ltda no Estado do Rio Grande do Norte, desde 1992;



- . Advogado trabalhista da empresa AREZZO Ltda no Estado do Rio Grande do Norte, desde 1992;
- . Advogado trabalhista da empresa SATA S/A – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo, no Estado do Rio Grande do Norte, desde 1992;
- . Professor convidado da “Escola Superior de Advocacia – ESA” da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Norte, na disciplina Introdução ao Direito do Trabalho.

Natal(RN), em abril de 2002.



Emmanoel Pereira
ADVOGADO
OAB/RN 1188



Uma Nova Ordem

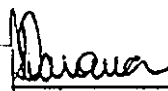
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CERTIDÃO N.º 101/2002 – SG/OAB/RN

JULIANO HOMEM DE SIQUEIRA,
Secretário Geral da Ordem dos
Advogados do Brasil, Seção do Rio
Grande do Norte, na forma da Lei,
etc.....

#####CERTIFICO, atendendo a pedido da pessoa, que
revendo nos livros e assentamentos existentes nesta Secretaria, verifiquei constar que, o Bel.
EMMANOEL PEREIRA é inscrito no Quadro de Advogados desta Seccional sob o nº
1188, desde 19(dezenove) de outubro de 1981(hum mil novecentos e oitenta e um).
Certifico, outrossim, que o mesmo encontra-se até a presente data em dia com esta
Tesouraria, até a anuidade de 2002, não havendo nada que desabone sua reputação
profissional e não responde a processo disciplinar, nesta Seccional. A presente Certidão tem
validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão. O referido é verdade, dou
fé. Dada e passada nesta cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 15
(quinze) dias do mês de abril de 2002 (dois mil e dois), Juliano Homem de Siqueira (✓) 
Secretário Geral da Seccional do Rio Grande do Norte, a subscrevo e assino. #####


JULIANO HOMEM DE SIQUEIRA
Secretário Geral da OAB/RN



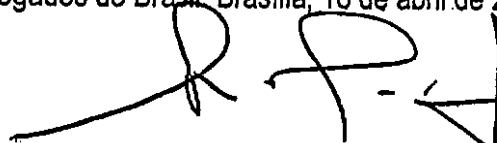
Tesouraria



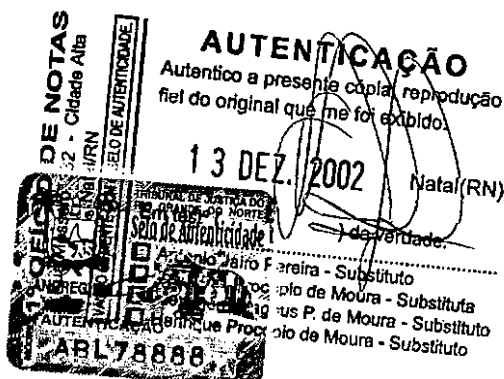
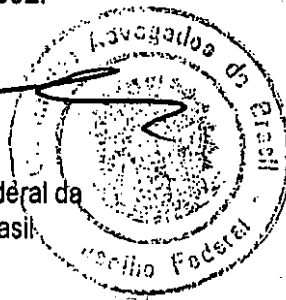
Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

CERTIDÃO
(Protocolo 1417/2002)

Certifico, para os fins de direito, que o advogado **Emmanoel Pereira (RN)**, na qualidade de Conselheiro Federal, até a presente data, não respondeu a processo disciplinar perante o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Eu, Paulo, Paulo Torres Guimarães, Gerente de Órgãos Colegiados, preparei a presente certidão, que segue assinada pelo Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Brasília, 16 de abril de 2002.



GILBERTO GOMES
Secretário-Geral do Conselho Federal da
Ordem dos Advogados do Brasil



3ª VARA DO TRABALHO DE NATAL/RN

CERTIDÃO

Certifico, a pedido da parte interessada e para os fins que se fizerem necessários, que o Bel. Emmanoel Pereira, OAB/RN nº1188, atua como advogado nesta 3ª Vara do Trabalho de Natal/RN há mais de 10 anos.

É o que cumpre certificar.

Natal, 19 de abril de 2002.

Frederico Fausto Machado de Medeiros
Diretor de Secretaria



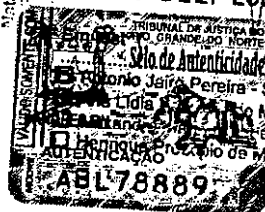
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Mossoró, 332 - Cidade Alta
Natal/RN

SELO DE AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi exibido.

13 DEZ. 2002 Natal(RN)



da verdade.

Antonio Jairo Pereira - Substituto

Lidia - Substituta

Henrique - Substituto

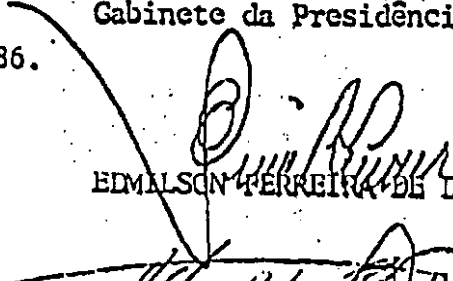
Henrique - Substituto

A Mesa da Câmara Municipal do Natal, usando das atribuições conferidas por Lei:

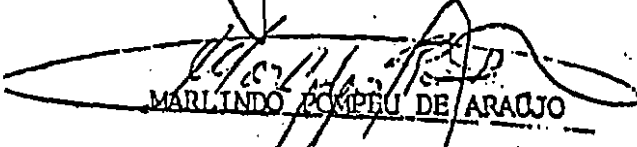
RESOLVE, nomear a partir desta data, o BEL. EMMANOEL PEREIRA, para ocupar o cargo de CONSULTOR JURÍDICO desta Câmara, criado pela Lei Nº 3.374 de 25 de novembro de 1985.

REGISTRE - SE CUMpra - SE E PUBLIQUE - SE

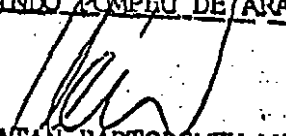
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 02 de janeiro de 1986.


EDMILSON FERREIRA DE LIMA

- PRESIDENTE


MARLINDO POMPEU DE ARAÚJO

- PRIMEIRO SECRETÁRIO


URUBATAN BARTOLOMEU MAIA

- SEGUNDO SECRETÁRIO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi exibido.

13 DEZ 2002 Natal(RN)

da verdade.

☐ Antônio Gallo Pereira - Substituto
☐ Antônio José de Moura - Substituto
☐ Aguiar P. de Moura - Substituto
☐ João de Moura - Substituto

AB178884

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 215/81-PGE,

R E S O L U T O - designar, até ulterior deliberação, para servir junto à Procuradoria da Assistência aos Necessitados, o Bacharel em Direito **MANUEL PEREIRA**, cedido pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER-RN, sem ônus para este órgão, a partir de 30 de julho de 1981, passando a exercer as atribuições e cumprir o horário de trabalho estabelecidos pelo Procurador-Chefe da referida Procuradoria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando de Miranda Gomes
FERNANDO DE MIRANDA GOMES
Procurador-Geral

iam/. B.A. de: 11.09.81

1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Mossard, 332 - Cidade Alta
Natal/RN

LOCAL SOLENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi exibido.

13 DEZ. 2002

Natal(RN)

Em teste () da verdade.

O Anterior Substituto
O Anterior Substituto
O Anterior Substituto
O Anterior Substituto
O Anterior Substituto

ANDRE R.N.
AUTENTICAÇÃO
ABL78865



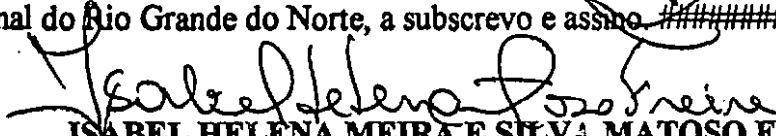
Uma Nova Ordem.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CERTIDÃO N.º 107/2002 – SGA/OAB/RN

**ISABEL HELENA MEIRA E SILVA
MATOSO FREIRE, Secretária Geral
Adjunta da Ordem dos Advogados
do Brasil, Seção do Rio Grande do
Norte, na forma da Lei,
etc.....**

#####CERTIFICO, para os fins de inscrição no processo de escolha do Quinto Constitucional perante o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que revendo nos livros e assentamentos existentes na Secretaria do Conselho Seccional do Rio Grande do Norte, verifiquei constar que, o advogado **EMMANOEL PEREIRA, OAB/RN 1188**, exerce efetivamente a advocacia neste Estado há mais de 20 (vinte) anos, inclusive com atuação destacada na área trabalhista. Certifico, outrossim, que o mesmo encontra-se até a presente data em dia com todas as suas obrigações estatutárias, inclusive quite com a anuidade de 2002, não havendo nada que desabone sua reputação profissional. Certifico, por fim, que o mesmo não respondeu e nem responde a processo disciplinar, nesta Seccional, até a presente data, estando em pleno gozo dos seus direitos políticos. A presente Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2002 (dois mil e dois), Isabel Helena Meira e Silva Matoso Freire, Secretária Geral Adjunta da Seccional do Rio Grande do Norte, a subscrevo e assino. #####


ISABEL HELENA MEIRA E SILVA MATOSO FREIRE
Secretária Geral Adjunta da OAB/RN

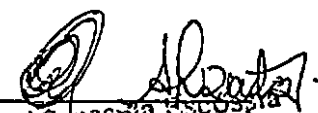
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Mossoró, 332 - Cidade Alta
Natal/RN

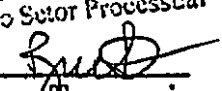
AUTENTICAÇÃO
Autentico e apresento cópia, reprodução
fiel do original que me foi exibido.

13 DEZ. 2002 Natal(RN)

Em testº () da verdade.

ABRIL 78886


Romina Rodrigues de Sousa
Coordenadora do Setor Processual


Rajana Gomes Meira Lima
Tesouraria



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
E ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS (AMARN)

CERTIFICADO

1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Mossoró, 332 - Cidade Alta
Natal/RN

AUTENTICAÇÃO
Autentico (presente cópia, reprodução fiel do original que me foi exibido).

13 DEZ 2002 Natal(RN)

MANUAL DE AUTENTICAÇÃO
1. Autenticar a verdade.
2. Autenticar a verdade.
3. Autenticar a verdade.
4. Autenticar a verdade.
5. Autenticar a verdade.
6. Autenticar a verdade.
7. Autenticar a verdade.
8. Autenticar a verdade.
9. Autenticar a verdade.
10. Autenticar a verdade.

ABL78882

Certificamos que EMANUEL PEREIRA

participou do CURSO DE ALTO NÍVEL SOBRE DIREITO PROCESSUAL CIVIL com duração de 21 horas aulas, obtendo frequência integral, no período de 03 a 10 de novembro de 1980.

Natal, 10 novembro de 1980

Luiz V. Medeiros
Des. Leirival Medeiros
Presidente do Tribunal de Justiça

José Augusto de Aguiar
Ruimundo de Aguiar Neto
Coordenadores

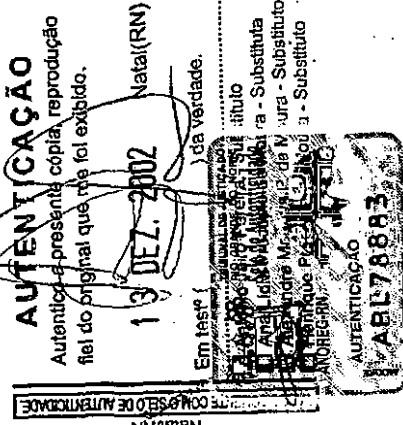
Carlos Roberto Coelho Maia
Presidente da AMARN



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
E ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS (AMARN)

CERTIFICADO

1º DESEJO DE NOTAS
Rua Mossoró, 332 - Cidade Alta
Natal/RN



Certificamos que EMMANOEL PEREIRA

participou do CURSO DE ALTO NÍVEL SOBRE DIREITO PENAL E PROCESSO
PENAL com duração de 18 horas aulas, obtendo frequência integral, no período de 03 a 11 Junho
de 1982.

Natal, 11 de Junho de 1982

Des. Newton Dinlo
Presidente do Tribunal de Justiça

Fernando Diniz de Melo
o 1º de Agosto de 1982
Coordenadores

Carlos Roberto Coelho Maia
Presidente do AMARN



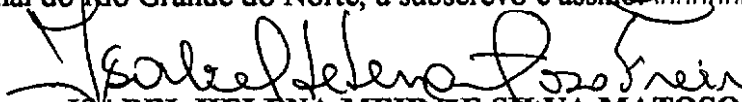
Uma Nova Ordem.

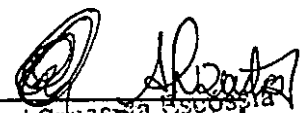
**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE**

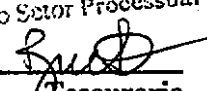
CERTIDÃO N.º 107/2002 – SGA/OAB/RN

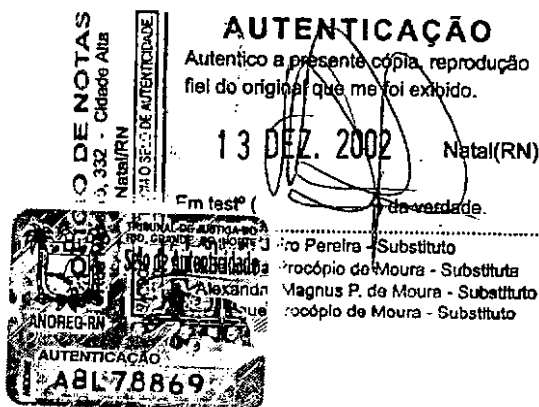
**ISABEL HELENA MEIRA E SILVA
MATOSO FREIRE, Secretária Geral
Adjunta da Ordem dos Advogados
do Brasil, Seccção do Rio Grande do
Norte, na forma da Lei,
etc.....**

#####CERTIFICO, para os fins de inscrição no processo de escolha do Quinto Constitucional perante o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que revendo nos livros e assentamentos existentes na Secretaria do Conselho Seccional do Rio Grande do Norte, verifiquei constar que, o advogado **EMMANOEL PEREIRA, OAB/RN 1188**, exerce efetivamente a advocacia neste Estado há mais de 20 (vinte) anos, inclusive com atuação destacada na área trabalhista. Certifico, outrossim, que o mesmo encontra-se até a presente data em dia com todas as suas obrigações estatutárias, inclusive quite com a anuidade de 2002, não havendo nada que desabone sua reputação profissional. Certifico, por fim, que o mesmo não respondeu e nem responde a processo disciplinar, nesta Seccional, até a presente data, estando em pleno gozo dos seus direitos políticos. A presente Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2002 (dois mil e dois), Isabel Helena Meira e Silva Matoso Freire () Secretária Geral Adjunta da Seccional do Rio Grande do Norte, a subscrevo e assino. #####


ISABEL HELENA MEIRA E SILVA MATOSO FREIRE
Secretária Geral Adjunta da OAB/RN


Romina Rodolfo
Coordenadora do Setor Processual


Rajano Gomes Meira Lima
Tesouraria

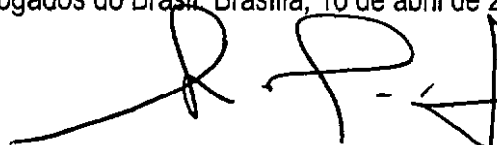


Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

CERTIDÃO

(Protocolo 1417/2002)

Certifico, para os fins de direito, que o advogado **Emmanoel Pereira** (RN), na qualidade de Conselheiro Federal, até a presente data, não respondeu a processo disciplinar perante o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Eu, Paulo, Paulo Torres Guimarães, Gerente de Órgãos Colegiados, preparei a presente certidão, que segue assinada pelo Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Brasília, 16 de abril de 2002.



GILBERTO GOMES

Secretário-Geral do Conselho Federal da
Ordem dos Advogados do Brasil.



DE NOTAS
332 - Cidade Alta
Natal/RN

SELO DE AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, reprodução
fidel do original que me foi exibido.

13 DEZ. 2002

Natal(RN)

Em test. () da verdade.



Em test. () da verdade.
Em test. () da verdade.
Em test. () da verdade.
Em test. () da verdade.
Em test. () da verdade.

Certifico, a pedido da parte interessada e para os fins que se fizerem necessários, que o Bel. Emmanoel Pereira, OAB/RN nº1188, atua como advogado nesta 3ª Vara do Trabalho de Natal/RN há mais de 10 anos.

Natal, 19 de abril de 2002.

anos.

É o que cumpre certificar.

Natal, 19 de abril de 2002.

Erico Bausto Marinho de Med
Diretor de Secretaria



15 de Novembro de 1889

13 DEZ. 2002

☐ Antonio Jairo Pereira - Substituto
☒ Ana Lúcia Procópio de Moura - Substituta
☐ Alexandre Magnus P. de Moura - Substituto
☐ André Procópio de Moura - Substituto



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 21ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO

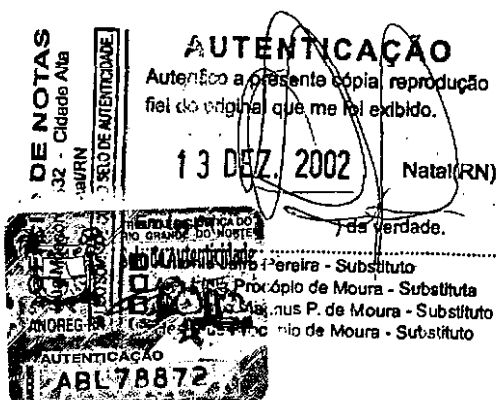
HUGO ALDO PORTO BARRETO, Diretor da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, no uso de suas atribuições.

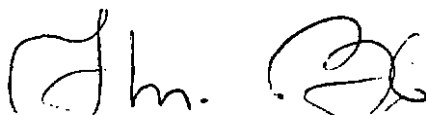
CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido da parte interessada e para os fins que se fizerem necessários, que, consultado o Sistema de Acompanhamento Processual do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, constatei que o Dr. EMMANOEL PEREIRA, OAB/RN Nº 1188, é advogado regularmente habilitado em diversos processos que tramitam neste Regional, praticando os atos inerentes ao mandado que lhe foi conferido.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

Dada e passada na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, aos 17 dias do mês de abril de 2002.

Do que, para constar, fiz digitar e assino.



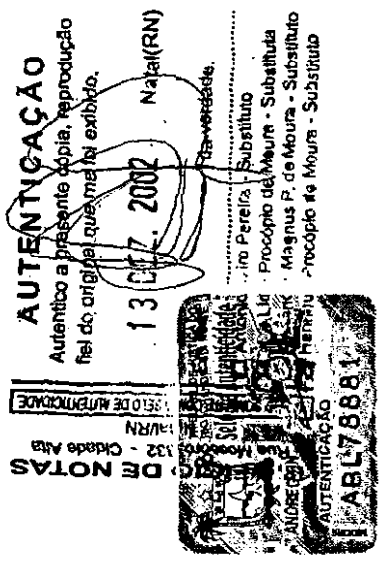

HUGO ALDO PORTO BARRETO
Diretor da Secretaria Judiciária

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Certificamos que EMMANOEL PEREIRA

freqüentou, com aproveitamento, o curso de extensão sobre Relações Públicas Governamentais, ministrado na Universidade de Brasília, com a duração de 30 (trinta) horas, no período de 21 de maio a 02 de junho de 1973.

Brasília, 02 de junho de 1973.



2º Edm
José Salomão David Amorim
Chefe do Departamento de Comunicação

13/12/2002
Marco Antonio Rodrigues Dias
Decano de Extensão

CERTIDÃO

HUGO ALDO PORTO BARRETO, Diretor da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, no uso de suas atribuições.

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido da parte interessada e para os fins que se fizerem necessários, que, consultado o Sistema de Acompanhamento Processual deste Regional, constatei que o Dr. EMMANOEL PEREIRA, OAB/RN 1188, é advogado regularmente habilitado em diversos processos que tramitam perante o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, tendo praticando os atos inerentes aos mandados que lhe foram conferidos.

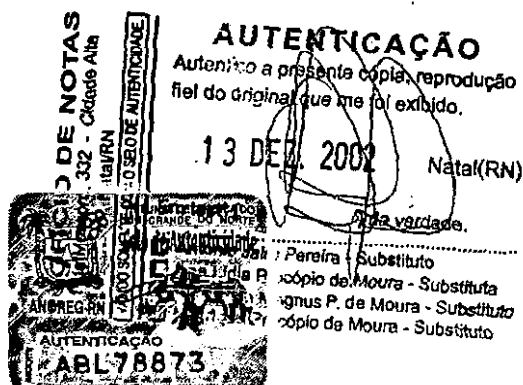
Certifico, mais, que, dentre outros, encontram-se em grau de recurso os seguintes processos:

- 01 – Recurso Ordinário 1703-2001-003-21-00-9
- 02 – Remessa ex officio 11-0552-01
- 03 – Recurso Ordinário 03-2077-00
- 04 – Recurso Ordinário 27-5209-98
- 05 – Recurso Ordinário 27-1726-98
- 06 – Recurso Ordinário 27-2334-97

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

Dada e passada na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, aos 25 dias do mês de abril de 2002.

Do que, para constar, fiz digitar e assino.




HUGO ALDO PORTO BARRETO
Diretor da Secretaria Judiciária

CERTIDÃO

O Dr. Emmanoel Pereira, OAB-RN - 1.188, requer que lhe seja expedida certidão informando que o requerente advoga perante o Tribunal Superior do Trabalho. O pleito foi deferido.

CERTIFICO, para os fins de direito, que procedi ao exame do cadastro informatizado e nele constatei que o Doutor Emmanoel Pereira, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Rio Grande do Norte - sob o número um mil cento e oitenta e oito (OAB-RN - 1.188), atuou no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho como advogado constituído nos autos do Agravo de Instrumento classificado e autuado nesta Corte sob o número seiscentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove, barra dois mil, dígito um (TST-AIRR - 652459/2000.1), encaminhado ao Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região em trinta de outubro do ano dois mil (30/10/2000). Nada mais sendo pedido, eu,  **Lázaro Alves Pereira, Analista Judiciário**, extraí a presente certidão, por mim visada e assinada pelo Senhor Diretor da Subsecretaria de Cadastramento Processual do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, Distrito Federal, aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e dois. .

RICARDO ALFREDO DE SOUZA E AVILA

Diretor da Subsecretaria de Cadastramento Processual do Tribunal Superior do Trabalho

AUTENTICAÇÃO

Autentica a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi exibido.

13 MAR 2002

Natal(RN)

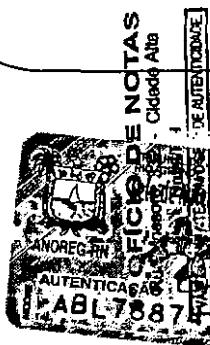
) da verdade.

Arônio Jairo Pereira - Substituto.

Ala Lúcia Procópio de Moura - Substituta

Alexandre Magnus P. de Moura - Substituto

Henrique Procópio de Moura - Substituto



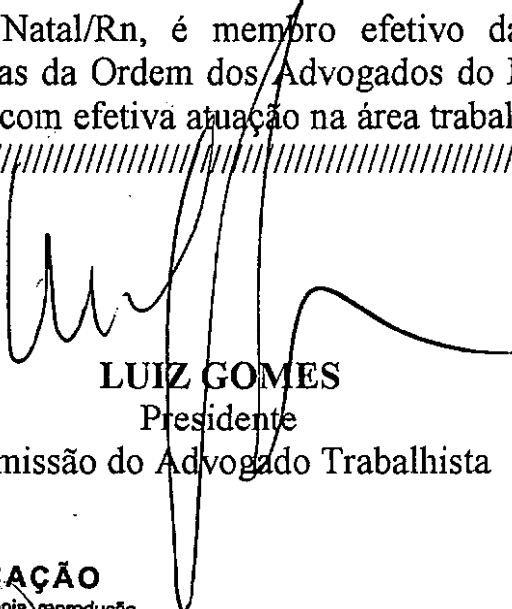


Uma Nova Ordem.
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

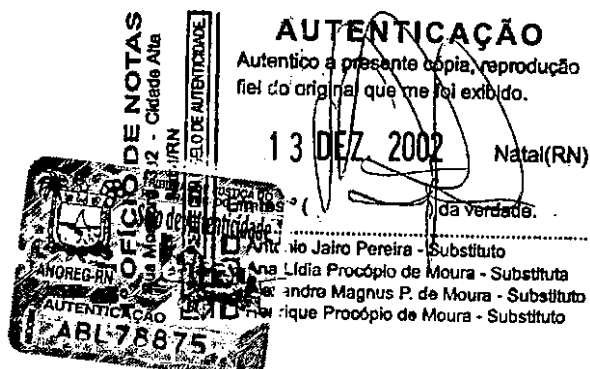
COMISSÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS

LUIZ GOMES, Presidente da Comissão dos Advogados Trabalhistas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio Grande do Norte, na forma do estatuto, etc.....

CERTIFICA, em razão do ofício que exerce, que o doutor **EMMANOEL PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado com inscrição na OAB/RN 1188, residente e domiciliado na rua Manoel Machado 358/800, Petrópolis, Natal/Rn, é membro efetivo da Comissão dos Advogados Trabalhistas da Ordem dos Advogados do Brasil, Estado do Rio Grande do Norte, com efetiva atuação na área trabalhista. Natal(RN), 23 de abril de 2002. //////////////////////////////////////



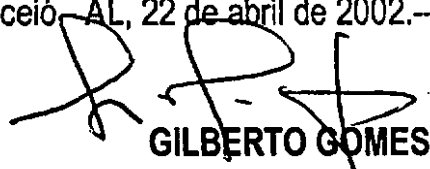
LUIZ GOMES
Presidente
Comissão do Advogado Trabalhista



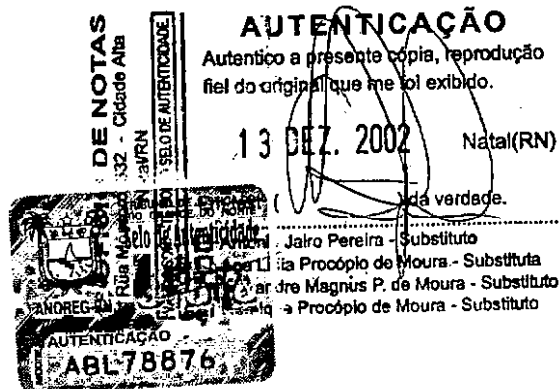
Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

Certidão

Certifico, para os fins de direito, que o advogado **Emmanoel Pereira (RN)** foi eleito pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 07.11.1999, para compor a lista sêxtupla constitucional destinada à vaga do Quinto Constitucional dos Advogados no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, decorrente da posse do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Eu, Paulo, Paulo Torres Guimarães, Gerente dos Órgãos Colegiados, preparei a presente certidão que, nesta data, segue assinada pelo Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Maceió, AL, 22 de abril de 2002.-----

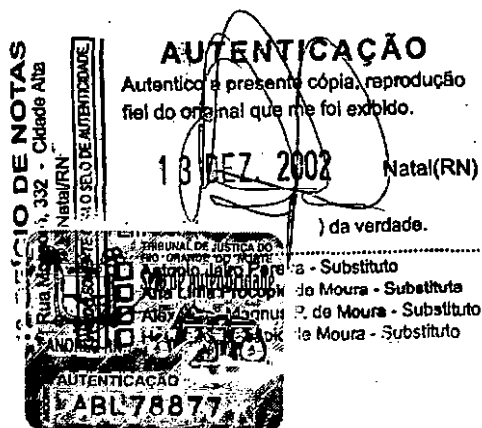

GILBERTO GOMES

Secretário-Geral do Conselho Federal
da Ordem dos Advogados do Brasil



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO



Telma Roberta Vasconcelos Motta, Diretora da Subsecretaria do Plenário, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma da lei, etc.

CERTIFICA,

atendendo a pedido verbal de parte interessada, que em sessão realizada em 24 (vinte e quatro) de novembro de corrente ano, foi elaborada a Lista Tríplice, com a presença de nove dos componentes deste Tribunal, para fins do preenchimento, nos termos do art. 107, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, de Cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, destinado a advogado, em vaga decorrente da posse do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, como Ministro do Superior Tribunal de Justiça, integrando a referida Lista, os nomes dos seguintes advogados: Dr. Emmanoel Pereira (RN), 06 (seis) votos, eleito no 1º escrutínio, Dr. Paulo Azevedo Newton (AL), 06 (seis) votos, eleito no 5º escrutínio, e a Drª Margarida de Oliveira Cantarelli (PE), 05 (cinco) votos, eleita no 6º escrutínio. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Do que eu, Jorge Cabral Chaves (Jorge Cabral Chaves), Técnico Judiciário, a lavrei e conferi. E eu, Telma Roberta Vasconcelos Motta (Telma Roberta Vasconcelos Motta) Diretora da Subsecretaria do Plenário, reconferi e subscrevo.

DECLARAÇÃO

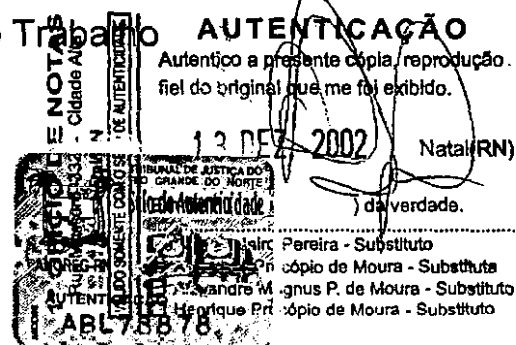
Declaro, para quaisquer fins que se fizerem necessários, que o Doutor **Emmanoel Pereira**, brasileiro, casado, advogado com inscrição na OAB/RN 1188, é profissional distinguido por efetiva atuação há mais de vinte anos, sob o patrocínio de um renome construído ao abrigo de um notório saber jurídico e de uma conduta pautada por reputação ilibada.

Peço acolher estas afirmações como um manifesto de boa fé, até em razão do longo decurso que conheço este renomado advogado.

Natal, 24 de abril de 2002.


BENTO HERCULANO DUARTE NETO

Juiz do Trabalho e Coordenador Regional do Nordeste
da Academia Nacional de Direito do Trabalho



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D.F.

Portaria nº 47 /2001

Nomeia Vice-Presidente e designa Membros Efetivo e Consultor da Comissão de Relações Internacionais, alterando a Portaria nº 20/2001.

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

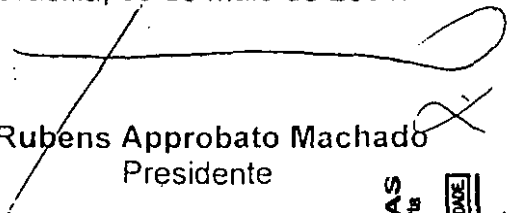
Nomear o Membro Efetivo Emmanoel Pereira como Vice-Presidente e designar os seguintes Membros da Comissão de Relações Internacionais:

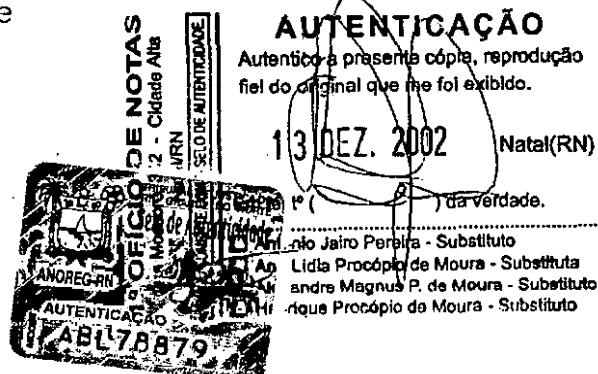
- **Membro Efetivo:**
 - José Martins Pinheiro (RJ).
- **Membro Consultor:**
 - Aluísio José de Vasconcelos Xavier (PE).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Brasília, 09 de maio de 2001.


Rubens Approbato Machado
Presidente





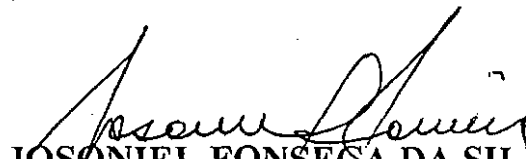
Uma Nova Ordem.

ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA – ESA

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o Professor EMMANOEL PEREIRA, advogado com inscrição na OAB/RN 1188, é professor convidado da Escola Superior de Advocacia – ESA para lecionar a disciplina “*Introdução ao Direito do Trabalho*”.

Natal(RN), 31 de janeiro de 2001.


JOSONIEL FONSECA DA SILVA

Diretor da Escola Superior da Advocacia – ESA

DE NOTAS - Cidade Alta RN	DE AUTENTICACAO	AUTENTICACAO
		Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi exibido.
		13 DEZ. 2002 Natal(RN)
		test () da verdade.
		☐ Antonio Jairo Pereira - Substituto
		☐ Ana Lidia Procópio de Moura - Substituta
		☐ Alexandre Magnus P. de Moura - Substituto
		☐ Henrique Procópio de Moura - Substituto

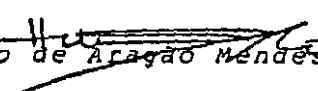
ANOREG-RN
AUTENTICACAO
ABR78880

RIO GRANDE DO NORTE
TRIBUNAL DE CONTAS
PRIMEIRA CÂMARA

C E R T I D ã O

CERTIFICO a pedido do Sr. EMMANOEL PEREIRA, que as contas da Prefeitura Municipal NATAL/RN, correspondente ao período de março de 1983 a dezembro de 1985, nas quais o requerente exercia o cargo de Chefe do Gabinete Civil, receberam Pareceres Prévios Favoráveis à sua Aprovação pelo Plenário desta Primeira Câmara em sessões dos dias: 15.12.88- meses de março a dezembro/83; 22.09.88- Balanço Anual de 1983; 14.07.88- meses de janeiro a dezembro/84; 22.09.88- Balanço Anual de 1984; 14.07.88- meses de janeiro a dezembro/85; 06.10.88- Balanço Anual de 1985. E, para constar, eu Humberto de Aragão Mendes Neto lavrei a presente Certidão, que vai por mim datada e assinada, com visto do Exmo. Sr. Conselheiro JOSÉ FERNANDES DE QUEIROZ, Presidente da Primeira Câmara de Contas Municipais.

Primeira Câmara, em Natal, 13 de março de 1992.


Humberto de Aragão Mendes Neto
DIRETOR

VISTO


Cons. José Fernandes de Queiroz
Presidente da Primeira Câmara



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 21ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO

HUGO ALDO PORTO BARRETO, Diretor da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, no uso de suas atribuições.

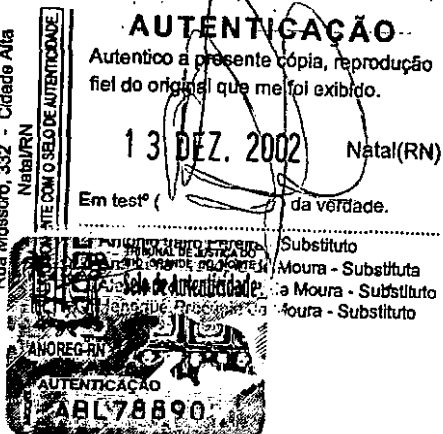
CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido da parte interessada e para os fins que se fizerem necessários, que, consultado o Sistema de Acompanhamento Processual do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, constatei que o Dr. EMMANOEL PEREIRA, OAB/RN Nº 1188, é advogado regularmente habilitado em diversos processos que tramitam neste Regional, praticando os atos inerentes ao mandado que lhe foi conferido.

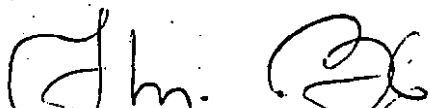
O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

Dada e passada na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, aos 17 dias do mês de abril de 2002.

Do que, para constar, fiz digitar e assino.

1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Mossoró, 332 - Cidade Alta
Natal/RN




HUGO ALDO PORTO BARRETO
Diretor da Secretaria Judiciária

...

b

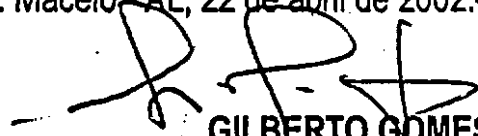
Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D.F.

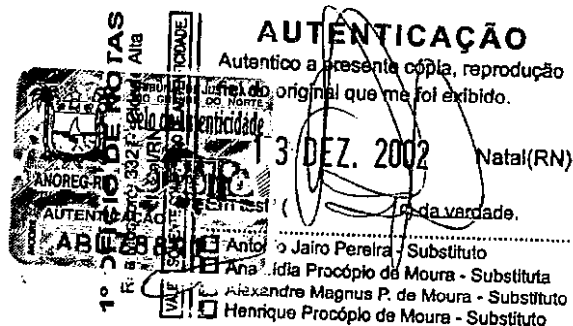
Certidão

Certifico, para os fins de direito, que o advogado **Emmanoel Pereira (RN)** foi eleito pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 07.11.1999, para compor a lista sêxtupla constitucional destinada à vaga do Quinto Constitucional dos Advogados no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, decorrente da posse do Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Eu, Jairo, Paulo Torres Guimarães, Gerente dos Órgãos Colegiados, preparei a presente certidão que, nesta data, segue assinada pelo Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Maceió - AL, 22 de abril de 2002.



GILBERTO GOMES

Secretário-Geral do Conselho Federal
da Ordem dos Advogados do Brasil





Uma Nova Ordem.
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS

LUIZ GOMES, Presidente da Comissão dos Advogados Trabalhistas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio Grande do Norte, na forma do estatuto, etc.....

CERTIFICA, em razão do ofício que exerce, que o doutor **EMMANOEL PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado com inscrição na OAB/RN 1188; residente e domiciliado na rua Manoel Machado 358/800, Petrópolis, Natal/Rn, é membro efetivo da Comissão dos Advogados Trabalhistas da Ordem dos Advogados do Brasil, Estado do Rio Grande do Norte, com efetiva atuação na área trabalhista. Natal(RN), 23 de abril de 2002. //

LUIZ GOMES
Presidente
Comissão do Advogado Trabalhista

1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Mossoró, 332 - Cidade Alta
Natal/RN

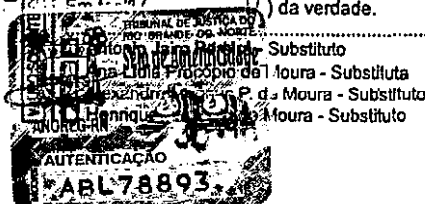
NO SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi exibido.

13 DEZ. 2002 Natal(RN)

Em () da verdade.

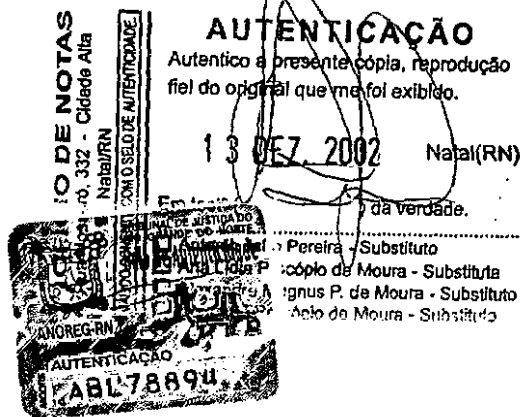


CERTIFICADO

Leif Knipf

Natal, 10 de Maio de 1985

maio de 1985
 Prof. Paulo Rony Saralva
 Coordenador



GOVERNO DO ESTADO

Procuradoria Geral do Estado

NÃO GRANDE DO NORTE

PORTARIA 0009/02-PAN

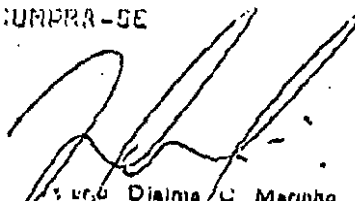
Natal, 16 de setembro de 2002

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA AOS NECESSITADOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DESIGNAR O DOUTOR EMANUEL PEREIRA, para funcio-
nar perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal desta Capital, nos
processos de assistência judiciária aos réus pobres, enquanto durar
o período do férias do Procurador Francisco do Couto Dantas.

CUMPRAM-SE


Djalma C. Marinho
Procurador Geral do Estado
Procuradoria dos Necessitados



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

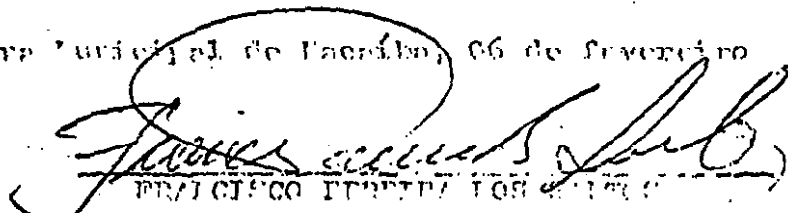
Câmara Municipal de Macaíba

DECLARAÇÃO

Declaramos, por os devidos fins que o senhor **FRANCISCO FERRAZ**, CIP. 056.400.914-87, trabalhou nesta Câmara Municipal como assessor parlamentar da Presidência, no período de 14 de maio de 1975 a 05 de julho de 1981, ou seja, 06 (seis) anos e (vinte e dois) dias.

Por ser a referida a expressão da verdade, do to e assim a presente declaração.

Câmara Municipal de Macaíba, 06 de fevereiro de 1987.


FRANCISCO FERRAZ TORRES
PRESIDENTE

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, reprodução
fiel do original que me foi exibido.

13 DEZ. 2002 Natal(RN)

Em ... da ...
... da ...
... da ...

... reira - Substituto
... reira - Substituto
... reira - Substituto
... reira - Substituto

AUTENTICAÇÃO
ABL78897

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto a EMATER/RN, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte, que o servidor desse órgão EMMANUEL PEREIRA, atualmente a disposição da Procuradoria Geral do Estado, lotado na Procuradoria de Assistência Aos Necessitados e, devidamente credenciado pelo signatário junto a 3ª Vara Criminal de Natal, na qualidade de DEFENSOR ASSISTENTE, vem desempenhando as atribuições que lhe foram deferidas com acerto, zelo e probidade, participando das audiências, elaborando defesas e atuando em julgamentos junto ao Conselho de Auditoria Militar com eficiência reconhecida, do que testemunho e assino a presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Natal, 02 de setembro de 1981

Valério Djalma Cavalcanti Marinho
Procurador-Chefe



RIO GRANDE DO NORTE

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 05/81-PAJN

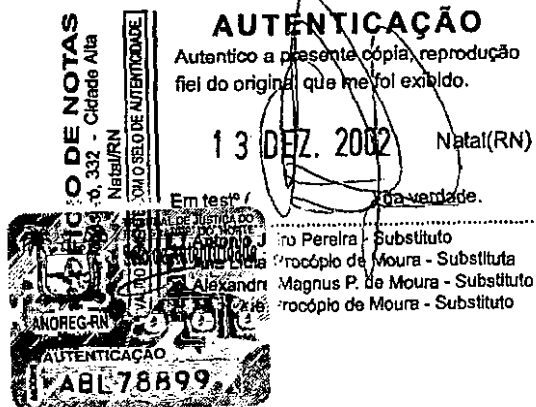
Natal, 19.08.81

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA AOS NECESSITADOS, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

DESIGNAR O BACHAREL EMMANOEL PEREIRA, para funcio-
nar perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal desta Capital, nos
processos de assistência judiciária aos réus pobres, até ulterior de
liberação.

CUMPRA-SE



Valério Djalma C. Marinho
Procurador Chefe da
Procuradoria dos Necessitados

PREFEITURA DA CIDADE DO NATAL

PORTARIA Nº 057/85

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem a LEI nº 3.257, de 31 de outubro de 1984 e o DECRETO nº 3.059, de 19 de março de 1985,

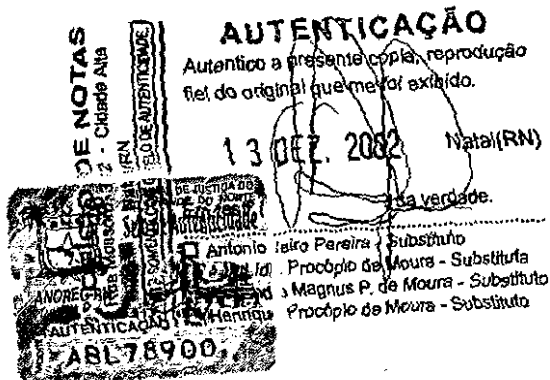
R E S O L V E designar EMMANOEL PEREIRA, para compor o Conselho Municipal da COMISSÃO DE DEFESA CIVIL DE NATAL - CODEC/NATAL.

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

Natal, 30 de agosto de 1985.

MARCOS FORMIGA
Prefeito



Publicado no Diário Oficial
de 04 de setembro de 1985.

Cheriz

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

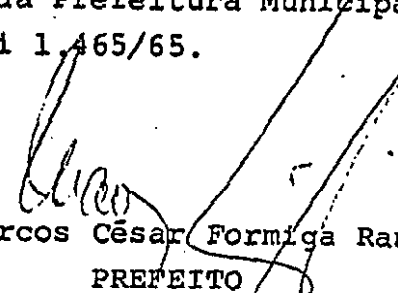
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 026/83-A.P.,

de 17 de março de 1983.

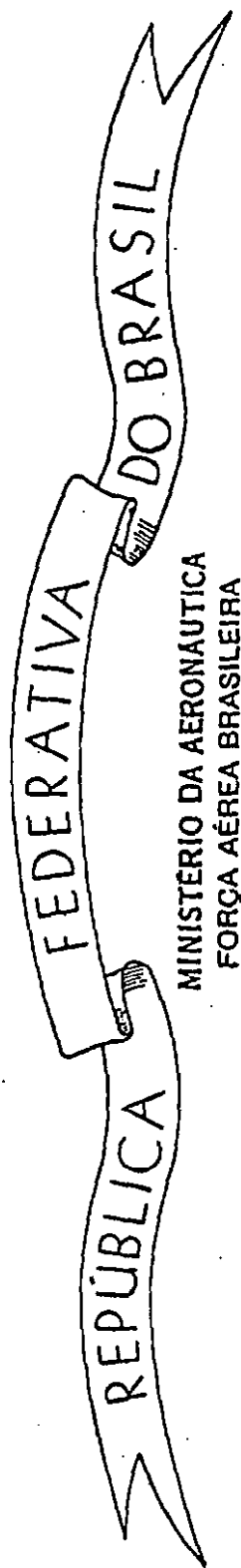
O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,

Resolve nomear, de acordo com o art. 69, da Lei 1.465, de 21 de maio de 1965, Emmanoel Pereira para exercer em comissão, o Cargo de Chefe de Gabinete Civil, símbolo CC-1, do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei 1995, de 31 de maio de 1971, transformado pela Lei 2.698, de 09 de junho de 1980 e pelo mesmo Estatuto incorporado ao Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Natal, criado pela referida Lei 1.465/65.


Marcos César Formiga Ramos
PREFEITO

AUTENTICAÇÃO	
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi exibido.	
13 DEZ. 2002 Natal(RN)	
Em test. de verdade.	
Antonio Jairo Pereira - Substituto	
Ana Lúcia Procópio da Moura - Substituta	
Alexandre Magnus P. de Moura - Substituto	
☐ Henrique Procópio da Moura - Substituto	





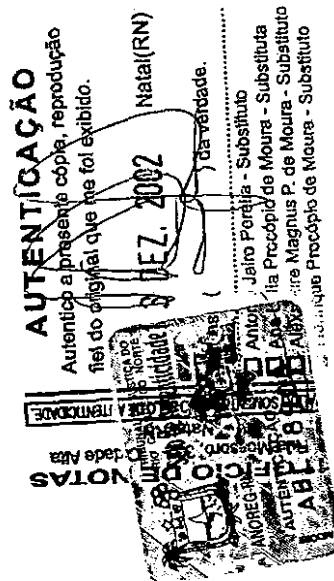
Destaque de Aeronáutica



CLFBI

Ao Dr EMMANOEL PEREIRA

*é conferido o Prêmio Destaque Anual de Aeronáutica em Natal,
pelos relevantes serviços prestados à Força Aérea Brasileira.*



Natal, 21 de outubro de 1983

BA Pereira
Comandante do CATRE



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

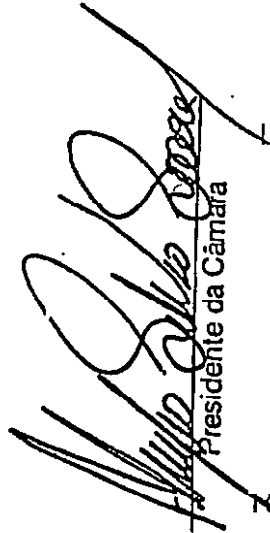
CIDADÃO MACAIBENSE

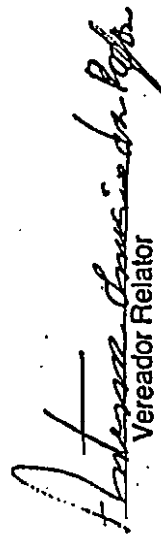
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA de acordo com a lei 3.846 de 07/08/70, artigo 11, item 12, resolve

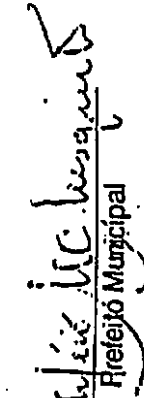
conceder o presente título de CIDADÃO MACAIBENSE ao Sr. EMMANUEL PEREIRA

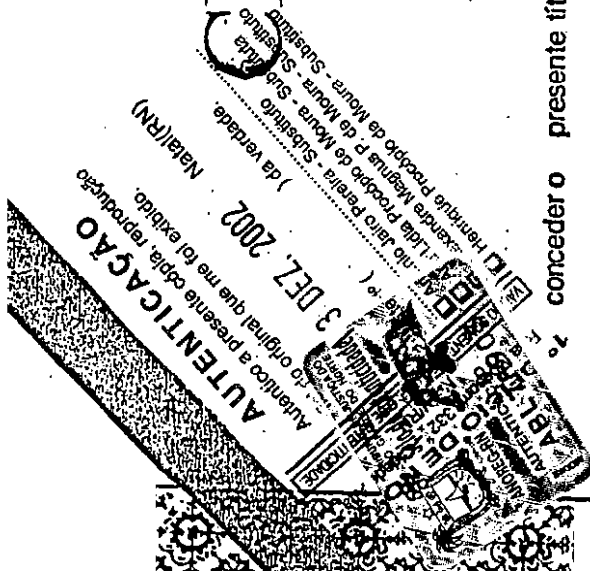
_____ pelos seus relevantes serviços prestados ao Município.

Macaíba, 28 de DEZEMBRO de 19 88


Presidente da Câmara


Vereador Relator


Prefeito Municipal





Uma Nova Ordem.

ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA – ESA

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o Professor **EMMANOEL PEREIRA**, advogado com inscrição na OAB/RN 1188, é professor convidado da Escola Superior de Advocacia – ESA para lecionar a disciplina “*Introdução ao Direito do Trabalho*”.

Natal(RN), 31 de janeiro de 2001.


JOSONIEL FONSECA DA SILVA

Diretor da Escola Superior da Advocacia – ESA



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi exibido.

13 DEZ. 2002 Natal(RN)

Em testº da verdade.

- ☐ Antonio Jairo Pereira - Substituto
- ☐ Ana Lúcia Procópio de Moura - Substituta
- ☒ Alexandre Magnus P. de Moura - Substituto
- ☐ Henrique Procópio de Moura - Substituto



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (RN)
E ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS (AMARN)**

CERTIFICADO

Certificamos que EMMANUEL PEREIRA

participou do CURSO DE ALTO NÍVEL SOBRE DIREITO ELEITORAL com duração de 24 horas aulas, obtendo frequência integral, no período de 21 a 29 de Outubro de 1982.

~~Autak 29 de Outubro de 1982~~

Des. Lourival Medeiros

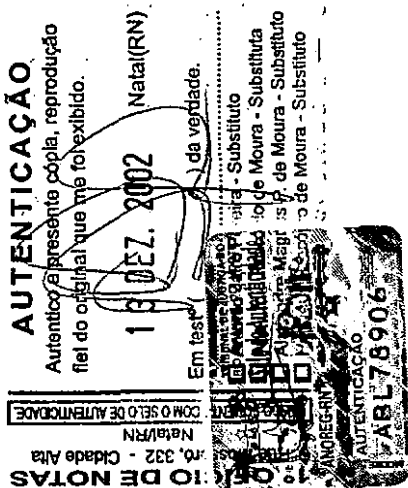
Presidente do T.R.E.

e José Augusto Delgado

Coordenadores

Carlos Roberto Coelho Maia

Presidente da AMARN



SF – 17.12.2002

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 368, de 2002 (nº 1.119/2002, na origem), de 17 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Emmanoel Pereira* para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a advogado e decorrente da aposentadoria do Ministro Almir Pazzianotto Pinto.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

RELATÓRIO Nº , DE 2002

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem Presidencial nº 368, de 2002 (nº 1.119, de 2002, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor EMANNOEL PEREIRA, para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em vaga reservada a advogado e decorrente da aposentadoria do Ministro Almir Pazzianotto Pinto.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

Em cumprimento ao art. 52, inciso III, *a*, e ao art. 111, § 1º, ambos da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, por meio da mensagem em epígrafe, submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor EMMANOEL PEREIRA para o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga reservada a advogado e decorrente da aposentadoria do Ministro Almir Pazzianotto Pinto.

O indicado é brasileiro, nascido aos 17 de outubro de 1947, filho de José Antônio Pereira e Maria Nazaré Pereira. Formou-se em Direito, em 1981, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Na sua vasta experiência profissional, além da atuante militância na advocacia trabalhista, por mais de vinte anos, destacam-se as atividades exercidas como examinador da Disciplina Direito do Trabalho no “Exame de Ordem” da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte, no período de janeiro de 2000 a abril de 2002; a atuação junto à procuradoria de assistência aos necessitados; a atuação como Juiz Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva, no período de julho de 1982 a junho de 1984; a chefia do Gabinete Civil da Prefeitura e a participação no Conselho de Desenvolvimento Municipal da Cidade de Natal.

Destacam-se, também, o exercício do cargo de Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Natal, no período de janeiro de 1986 a janeiro de 1995, e do cargo de Procurador Geral da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte. Junto à Ordem dos Advogados do Brasil desempenhou os seguintes cargos de relevo: Conselheiro Federal, Vice-Presidente da Comissão de Relações Internacionais do Conselho Federal, membro da Comissão de Direito Eleitoral do Conselho Federal, membro da Comissão de Prerrogativa para o exercício da advocacia do Conselho Federal, membro do Órgão Especial e da 2ª Câmara do Conselho Federal sendo, ainda, membro efetivo da Comissão dos Advogados Trabalhistas da Seccional do Rio Grande do Norte.

O candidato é professor convidado da Escola Superior de Advocacia (ESA), da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Rio Grande do Norte, lecionando a disciplina de Introdução ao Direito do Trabalho.

Participou de vários cursos de aperfeiçoamento e especialização, e foi distinguido com diplomas de colaborador emérito do Exército e destaque anual da Aeronáutica.

Diante do exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais havendo a acrescentar no âmbito deste relatório.

Sala da Comissão, *em 18 de dezembro de 2002.*



, Presidente

, Relator